

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO EMERGENCIAL N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSAL N°. 49070-7537/2014

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Waldo Wanderley, inscrito no CPF n° 002.598.104-87

CONTRATADO: Empresa Veleiro Transportes e Turismo Ltda, CNPJ: 03.202.226/0001-63, neste ato representada por seu sócio diretor Gustavo Barbosa da Rocha, CPF: 033.424.014-00

OBJETO: Delegação mediante autorização, a prestação do serviço, em caráter emergencial, para a empresa transportadora explorar o Serviço Convencional (semiurbano) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente as linhas: Maceió/Rio Largo (via Gustavo Paiva), Maceió/Rio Largo (via Mata do Rolo), Maceió/Cruzeiro do Sul, Maceió/Aeroporto (via Ponta Verde) e Maceió/Aeroporto (via Rodoviária).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros, CPF: 030.427.564-67.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2015.

Waldo Wanderley (Diretor Presidente)